PORTARIA REITORIA UESC Nº 388

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, a partir de 2 de abril de 2018, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor EXPEDITO DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 73.530777-7, lotado na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de abril de 2018

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA